



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 79/2021 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2021 - 3ª ETAPA

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 200, de 26 de outubro de 2020; nº 69, de 5 de março de 2021; nº 70, de 6 de março de 2021; e nº 75, de 9 de março de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 1ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2021 - 3ª ETAPA, conforme disposto abaixo:

#### 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada do PROCESSO SELETIVO do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2021 - 3ª ETAPA que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 6 a 11 de março de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 75/2021.
- 1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso até às 23h59min de 14 de março de 2021, horário oficial do Mato Grosso do Sul.
- 1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com os Editais Prograd/UFMS nº 200/2020; e nº 70/2021.
- 1.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida (conforme o Edital de Convocação Prograd/UFMS nº 70/2021) terá a sua matrícula confirmada até às 15h (horário oficial de Mato Grosso do Sul) de 15 de março de 2021 pela Secretaria Acadêmica.
- 1.5. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 70/2021.
- 1.6. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.7. O resultado das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.
- 1.8. A Banca de Recursos realizará a reavaliação da veracidade da autodeclaração com base nos documentos e na fundamentação do recurso enviados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/>
- 1.8.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).
- 1.9. Para interpor o recurso o candidato deverá acessar o portal: <https://prematricula.ufms.br/>, anexar o formulário de recurso (**ANEXO III**) que está disponível neste Edital e outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.
2. O candidato que interpuser recurso deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/>.

Campo Grande, 12 de março de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**  
(Edital de Resultado nº 79/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
543348	L6	Ausente
543717	L6	Não Verificado
543918	L2	Verificado
544444	L6	Ausente
544639	L6	Ausente
544653	L2	Não Verificado
544738	L6	Ausente
544874	L6	Verificado
544967	L2	Verificado
545089	L6	Verificado
545219	L6	Verificado
545384	L2	Verificado
545803	L6	Verificado
546219	L2	Verificado
546849	L2	Verificado
547315	L6	Ausente
547539	L2	Verificado
549330	L6	Não Verificado
550368	L2	Verificado
551184	L2	Não Verificado
551355	L2	Verificado
552085	L2	Não Verificado
552431	L6	Verificado
553141	L2	Ausente
554219	L6	Verificado
554728	L6	Verificado
555415	L6	Não Verificado
556286	L2	Verificado
557291	L6	Ausente
557452	L6	Não Verificado
557551	L2	Verificado
558749	L6	Verificado
559449	L6	Ausente
559821	L2	Ausente
559861	L2	Verificado
560511	L2	Não Verificado
562114	L6	Não Verificado
562330	L6	Verificado
562945	L2	Ausente
563690	L2	Verificado
564819	L2	Não Verificado
565543	L6	Verificado
566883	L2	Não Verificado
567353	L6	Verificado
568038	L2	Ausente
569510	L6	Verificado
571889	L6	Não Verificado
573330	L6	Ausente
573585	L2	Ausente
574958	L6	Ausente
576077	L6	Ausente
576707	L6	Ausente
577126	L2	Ausente
578056	L2	Ausente
578274	L6	Verificado
578580	L2	Não Verificado
580709	L2	Ausente
583680	L6	Verificado
584736	L6	Verificado
584754	L2	Verificado
584776	L6	Verificado
586021	L2	Ausente
587772	L2	Não Verificado
590094	L2	Ausente
591714	L2	Ausente
591772	L6	Ausente

**ANEXO II - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**  
(Edital de Resultado nº 79/2021 - Prograd/UFMS)

<b>INSC</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
547448	L13	Verificado

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(Edital de Resultado nº 79/2021 - Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AValiação DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital Prograd nº 79/2021, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, ....., portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2021 (PSV-UFMS 2021), apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....  
 .....  
 .....  
 ..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

.....de.....de 2021.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2453156** e o código CRC **AF609D8D**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS